

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraense.

Art. 2º O título honorífico objeto do presente Decreto Legislativo será entregue ao representante do homenageado em Sessão Solene, previamente convocada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
DEPUTADA CILENE COUTO  
1ª Secretária  
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO  
2º Secretário

DOAL Nº 2602, de 26 a 28 de janeiro de 2026.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.